

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

PARECER COFTC _____ de 15 de Março de 2019.

Projeto de lei nº 18, de 08 de Março de 2019.

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no orçamento municipal de 2019, recurso oriundo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O referido projeto de lei tem por escopo realizar a transferência do valor que corresponde a R\$ 353.000,00 do Fundo Estadual e Fundo Nacional de Saúde para o Hospital São Vicente de Paulo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG nº 6.505/2018 e termo de compromisso nº 816/6.505/2018.

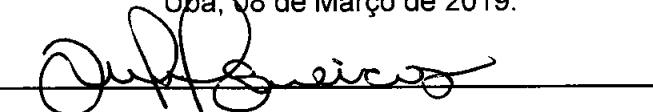
A abertura de crédito adicional especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, estabelecidos nos artigos 40 a 46.

Conforme art. 1º do projeto de lei em análise, o crédito será coberto pelos recursos provenientes ao incremento temporário do limite financeiro da assistência média e alta complexidade, conforme especificações e códigos 020207020701103020023335041 – R\$ 353.000,00, fonte MAC-DR-112.

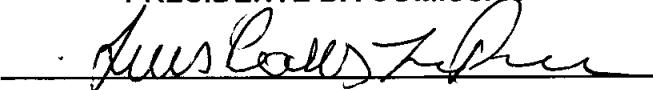
Tendo em vista que, o projeto de lei veio acompanhado de justificativa, pode considerar satisfeitos os requisitos da lei nº 4.320/1964.

Diantre dos fundamentos legais e constitucionais expostos, manifestamo-nos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº _____/2019.

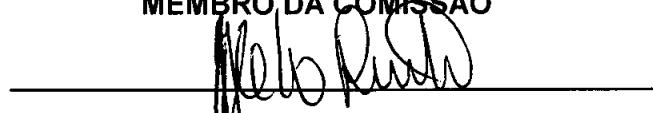
Ubá, 08 de Março de 2019.


JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO


LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO

MEMBRO DA COMISSÃO


JANE CRISTINA LACERDA PINTO

MEMBRO DA COMISSÃO